



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**Reunião de Câmara**

**ACTA N.º 15**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

**REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2011**

Aos vinte e sete dias do mês de Julho ano de dois mil e onze, comigo, Ana Paula Pinto Carneiro, Assistente Técnica, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compareceram, no Edifício dos Paços do Concelho, para realização da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Luís Pereira Carneiro, e os Exmos. Membros da Câmara: -----

Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira -----

Luís Manuel de Carvalho -----

Dra. Maria Ivone Cerejo Costa de Abreu Ribeiro -----

Dr. Manuel Eduardo Guizado de Gouveia Durão -----

Eng.º José Carlos Pires Póvoas -----

Sr. Gil Jorge Soares da Rocha -----

-----  
Pelas catorze horas e trinta minutos o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

**II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

A acta da reunião ordinária realizada no dia 13 de Julho de 2011, cuja leitura foi dispensada por a mesma ter sido previamente distribuída a todos os vereadores, foi posta à discussão e aprovada por **unanimidade**. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

#### II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Por se tratar de um assunto urgente, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, propôs que o Órgão deliberasse aceitar a admissibilidade da proposta **“Contrato-Programa de Desenvolvimento – Byonrítmos – Associação Juvenil”**. A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a admissibilidade da referida proposta, a qual passou a integrar a ordem do dia, a fim de ser discutida e votada. -----

Senhor Vereador Paulo Pereira, que presidiu à Reunião de Câmara de 13 de Julho, questionou os Senhores Vereadores do PSD, sobre a declaração de voto em falta referente à reunião de 22 de Junho, os quais disseram que tinham tomado as diligências necessárias para que o documento fosse entregue em devido tempo e tendo em conta que o mesmo não se verificou, informaram que dariam sem efeito a referida declaração de voto. -----

Senhor Vereador José Carlos Póvoas iniciou a sua intervenção dizendo que veio para Baião pela tolerância e cooperação, pois o seu lema é cooperar no sentido de ajudar os munícipes. Continuou, afirmando que lhe parecia haver dualidade de critérios, alegando que, muitas vezes, é abordado por algumas pessoas mais necessitadas que lhe apresentam factos, como por exemplo a construção de um simples galinheiro e, neste tipo de situações, deve haver alguma tolerância. -----

De seguida, falou de um outro caso relacionado com o munícipe, José Joaquim Pedreiro, de Frende, o qual lhe apresentou um problema que tem a ver com o alinhamento da sua casa em relação ao caminho e às outras casas. -----

Senhor Vereador José Carlos Póvoas informou que se tinha deslocado ao local para melhor perceber o que se passava e, efectivamente, reconheceu que teve alguma dificuldade em entender esse alinhamento, mesmo em relação à Rua de Cima. Verificou no local que, entre a vizinhança e a família do Senhor José Joaquim Pedreiro não há entendimento, referindo-se também ao levantamento de um coberto mesmo ao lado, o qual oferece algumas dúvidas relativamente ao seu alinhamento, pelo que, sugeriu que os Serviços Técnicos da Câmara se deslocassem ao local no sentido de averiguar esta situação e que, numa próxima reunião de Câmara, trouxessem uma informação cabal que esclareça todas as dúvidas relacionadas com o referido alinhamento. O Senhor Vereador, referiu-se ainda a um outro assunto relacionado com o acordo de cedência de terreno celebrado entre a Câmara Municipal de Baião e o munícipe Armando Conceição Fernandes, destinado ao alargamento da estrada que liga Teixeira a Teixeira, o qual foi votado e aprovado por unanimidade na Reunião de Câmara de 13 de Julho, após um esclarecimento do Senhor Eng.º Couto Barbosa. Alertando para o facto de que quem faz a cedência sai sempre beneficiado, pois este munícipe obteve como contrapartida a autorização para a construção de um anexo agrícola com 14 m<sup>2</sup>, bem como o acesso ao respectivo anexo e que nestas situações, muitas vezes, pode haver algum aproveitamento por parte dos munícipes para evitar algumas legalizações. No entanto, defende que votou de boa fé e espera que se cumpra o acordado. Por fim, o Senhor Vereador perguntou ainda ao Senhor Presidente da Câmara se a Festa do



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

Emigrante, este ano, era realizada na freguesia de Teixeira ou na de Teixeiraó, ou se eram realizadas duas festas. -----

Senhor Presidente da Câmara, no seguimento da intervenção do Senhor Vereador José Carlos Póvoas, disse que esta Câmara nunca praticou uma política de dualidade de critérios, mas para um melhor esclarecimento sobre a situação de Frende, passava a palavra ao Senhor Vereador do Pelouro, Luís Carvalho. -----

Senhor Vereador Luís Carvalho, ficou indignado com a observação do Senhor Vereador José Carlos Póvoas quando este referiu que havia dualidade de critérios e, aconselhou o Senhor Vereador, a consultar o processo que existe nos Serviços Técnicos da Câmara pois, antes de fazer uma afirmação, teria de conhecer e estar dentro das situações e que, neste caso, o Senhor Vereador não tinha conhecimento de uma milésima parte deste processo. Acrescentou ainda que, não foram só as palavras proferidas que o indignaram, mas sim o sentido com que as mesmas foram proferidas e que o repugnam este tipo de afirmações. Disse ainda que o Senhor Vereador José Carlos Póvoas, quando fala de cooperação com os municípios, não tem maior sentido de colaboração do que esta maioria Camarária, pois é essa a nossa forma de proceder em tudo o que diz respeito aos Municípios. No caso concreto deste, já anda há um ano e meio a pedir sucessivas prorrogações de prazos, no que concerne à sua casa de habitação, um dos vários processos que mantém nos serviços. A situação a que o Senhor Vereador se referiu, apenas entrou nos serviços, com tipologia de denúncia, na semana passada. "Eu próprio já dei um despacho no sentido da fiscalização, juntamente com os técnicos, se deslocarem ao local e, *"in loco"*, verificarem o que efectivamente se passa". Voltou a salientar que, este tipo de afirmações são provocatórias, envergonhando-o quando vêm de uma pessoa que desconhece o todo da situação, tendo-se limitado a fazer afirmações sem antes consultar o processo. Por isso, convidou o Senhor Vereador José Carlos Póvoas para, no fim da reunião, consultar todos os processos e queixas que entraram nos serviços sobre esta situação em concreto. -----

Senhor Vereador Paulo Pereira sobre este assunto disse que o Senhor Vereador José Carlos Póvoas esteve mal no conteúdo e na forma como proferiu as afirmações da existência de dualidade e critérios, pela simples razão de em todas as reuniões de Câmara, todos os assuntos serem debatidos de forma clara e aberta, por isso, acha que pecou no conteúdo, na medida em que não conhecia o todo para pronunciar este tipo de afirmações, achando mesmo excessivas as conclusões que daí tirou. -----

Senhor Vereador José Carlos Póvoas disse que não afirmou que existia dualidade de critérios, o que efectivamente disse foi: "que lhe parecia haver dualidade de critérios". -----

Senhor Presidente da Câmara sobre a realização da Festa do Emigrante disse ao Senhor Vereador José Carlos Póvoas ter conhecimento de que foram pedidas nos Serviços da Câmara as licenças para a realização da referida festa, por pessoas da Teixeira, sendo o local para a sua realização o Lugar da Ordem. No entanto, acha que deve existir alguma competição entre as freguesias da Teixeira e Teixeiraó porque, no ano anterior, cada uma das freguesias realizou a sua Festa do Emigrante separadamente. Por outro lado, salientou o facto de que seria benéfico para ambas as freguesias se elas se unissem e, em conjunto, realizassem apenas uma festa, não podendo, contudo, ser a Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

a fazer essa imposição. Sobre a situação de Frende, solicitou mais uma vez ao Senhor Vereador José Carlos Póvoas que, no final da reunião, acompanhasse o Senhor Vereador Luís Carvalho, junto dos Serviços Técnicos, para aí poder conhecer o processo e inteirar-se de toda a situação. -----

### III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. **Águas Douro e Paiva S. A. – Atribuição de Prémio “Ennergy Efficiency Award” – Relatórios de Contas e de Sustentabilidade – Conhecimento**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo I à presente acta. A Câmara tomou conhecimento. -----

#### 2. **Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local - Petição «Não à redução do Número de Autarquias e de Trabalhadores» – Conhecimento**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo II à presente acta. A Câmara tomou conhecimento. -----

#### 3. **Assembleia Municipal de Marco de Canaveses – Moção “Necessidade da Construção Imediata do IC 35” – Conhecimento**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo III à presente acta. A Câmara tomou conhecimento. -----

#### 4. **Relatório Social – FSS-Procº Nº 257/2010 – Anulação de Apoio Económico aprovado em Reunião de Câmara de 27 de Outubro de 2010 – Conhecimento**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IV à presente acta. A Câmara tomou conhecimento. -----

#### 5. **Atribuição de Apoio no âmbito do Fundo de Solidariedade Social do Município de Baião – Maria da Conceição Silva Pais Pereira – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo V à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Solidariedade Social do Município de Baião a Maria da Conceição Silva Pais Pereira. ----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

### **Reunião de Câmara**

#### **6. Cedência gratuita de transporte ao Centro de Formação Profissional de Vila Real – Ratificação – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VI à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de cedência gratuita de transporte ao Centro de Formação Profissional de Vila Real. -----

#### **7. Denúncia do Protocolo celebrado entre o ISS,IP, a Câmara Municipal de Baião e a AMA,IP – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, denunciar o protocolo, embora lamente a denúncia do pagamento da renda acordada, e exigir que a Segurança Social e AMA cumpram para com a qualidade de todos os serviços conforme protocolo tripartido anteriormente celebrado. Deliberou ainda que o novo Governo deve atender às necessidades de Municípios com as características geo-demográficas como o de Baião e respeite os acordos. -----

#### **8. Oferta de Equipamento de Ar Condicionado – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VIII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta de equipamento de ar condicionado pela LG ao jardim de Infância de Touças, pertencente ao Agrupamento de Escolas de Eiriz - Ancede. -----

#### **9. Universidade Júnior 2011 – Minuta de Renovação do Protocolo – Ratificação – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IX à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar a renovação do protocolo de parceria estabelecido com a Universidade do Porto - Universidade Júnior 2011. -----

#### **10. Participações para a componente de apoio à família na Educação Pré-escolar – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo X



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

### **Reunião de Câmara**

à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de participações para a componente de apoio à família na educação pré-escolar para o ano lectivo 2011/2012. -----

#### **11. Atribuição de Apoio Monetário à Associação Empresarial de Baião – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XI à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de apoio monetário à Associação Empresarial de Baião. -----

#### **12. Minuta de Protocolo de Desenvolvimento Cultural a celebrar entre a Câmara Municipal de Baião e o Rancho Folclórico de Baião – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo de desenvolvimento cultural entre a Câmara Municipal de Baião e o Rancho Folclórico de Baião. -----

#### **13. Protocolo de Desenvolvimento Cultural celebrado entre a Câmara Municipal de Baião, e a Associação Danças e Cantares de Gestaçô – Ratificação – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XIII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Desenvolvimento Cultural com a Associação Danças e Cantares de Gestaçô. -----

#### **14. Celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Baião e a Junta de Freguesia de Gestaçô destinado à obra de “Pavimentação da Quelha da Castelhana – 2ª Fase”, no valor de 2.353,20 Euros – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XIV à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo com a Junta de Freguesia de Gestaçô, destinado à obra de “Pavimentação da Quelha da Castelhana – 2ª Fase”, no valor de 2.353,20 Euros. -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

### **Reunião de Câmara**

#### **15. Celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Baião e a Junta de Freguesia de Viariz destinado às obras de “Beneficiação no Lugar de Bruzende” e “ Beneficiação no Lugar de Avezudes”, no valor de 13.117,50 Euros – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XV à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo com a Junta de Freguesia de **Viariz** destinado às obras de “Beneficiação no Lugar de Bruzende” e “ Beneficiação no Lugar de Avezudes”, no valor de 13.117,50 Euros. -----

#### **16. Doação do Prédio Urbano sito no Lugar da Feira, Freguesia de Campelo, Concelho de Baião à ARSN,IP – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XVI à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta de doação do prédio urbano sito no Lugar da Feira, Freguesia de Campelo, Concelho de Baião à ARSN,IP . Sobre este assunto o Senhor Vereador José Carlos Póvoas, por impedimento, ausentou-se da sala e não participou na votação desta proposta. -----

#### **17. Lista das decisões proferidas pelo Exmo. Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo – Conhecimento**

Foram presentes à reunião, para conhecimento dos Senhores Vereadores, fotocópias das decisões proferidos pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, ao abrigo da delegação que lhe é conferida pelo Artigo 65.º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se anexam à presente acta e dela fazem parte integrante (Anexo XVII). A Câmara tomou conhecimento. -----

#### **18. Contrato-Programa de Desenvolvimento – “Byonrhythms - Associação Juvenil” – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Associativismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XVIII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento com a “Byonrhythms - Associação Juvenil”. Sobre este assunto a Senhora Vereadora Ivone Abreu, por impedimento, ausentou-se da sala e não participou na votação desta proposta. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

#### IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificaram inscrições. -----

#### **APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

Por último, a Excelentíssima Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, a fim das deliberações constantes da mesma adquirirem eficácia imediata, nos precisos termos do disposto nos números 3 e 4 do Artigo 92º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

#### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Luís Pereira Carneiro, deu por encerrados os trabalhos, eram 16:15 Horas. E para constar se lavrou a presente acta, que vai ser previamente distribuída a todos os membros da Câmara para posterior aprovação e assinatura. -----

E eu, Ana Paula Pinto Carneiro, Assistente Técnica da Secção de Expediente Geral, a redigi e subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_

OS VEREADORES,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A ASSISTENTE TÉCNICA, \_\_\_\_\_